

1 **Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo.** Aos trinta e um dias do mês de
2 agosto de dois mil e doze, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho
3 Administrativo, na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias, 333,
4 contando com a presença dos conselheiros, a Sra. Arleide Gomes Faria, a Sra. Tania Regina
5 Aïdar, o Sr. Marcello A. Pessa Miranda Lima, o Sr. Carlos Augusto Lovo, o Sr. Gilberto
6 Alves de Lima, o Sr. João Bosco Dantas, a Diretora de Saúde Josenéia Ramos, o Economista
7 Cêzar, o Assessor Técnico Sr. Bundy Celso Tiba e a secretária Solange Magro.

8
9 **Pauta:**

- 10 1. Autorização para contratação de empresa para fornecimento e colocação de vidros;
11 2. Relatório de rentabilidade das Aplicações Financeiras do Fundo de Previdência;
12 3. Relatório de arrecadação anual e despesas do Plano de Saúde.
13 4. Ofício nº081/2012/GAB/SMF- solicitando que os juros da parcela 073/396, fossem
14 diluídos nas parcelas vincendas;
15

16 **PROCESSOS DE RECURSO**

S/N	[REDACTED]	Revisão do processo nº 1294/2012 – referente a parcelamento
S/N	[REDACTED]	Revisão do processo nº 1304/2012
1325/2012	[REDACTED]	Revisão do processo nº 1219/2012 – referente a reembolso de aluguel de aparelho de oxigênio
1342/2012	[REDACTED]	Revisão do processo nº 1301/2012 – referente a isenção de cobranças hospitalares de internação em período de carência

17
18 A reunião teve início com a o Economista Cêzar Henrique Ramos esclarecendo a respeito do
19 relatório de arrecadação anual de despesas e receita do Plano de Saúde no período de 2009 a
20 2012, os conselheiros analisaram o relatório e solicitou um novo relatório mais detalhado mês
21 a mês do mesmo período, o economista comprometeu-se em providenciar. Em seguida os
22 conselheiros iniciaram a análise do ofício nº 081/2012-GAB/SMF, o Economista Cezar fez a
23 leitura do ofício na íntegra, e esclareceu que houve por parte da PML um atraso na parcela nº
24 73 da dívida e que por este motivo conforme Termo de Confissão de Dívida assinado entre a
25 CAAPSML e a PML, com base na Lei nº9566 de 13/07/2004, ocorrendo atraso no pagamento
26 das parcelas será devida multa de dois por cento, além da atualização monetária, assim sedo
27 após os esclarecimentos os membros do Conselho encaminharam ao Conselho Fiscal para
28 análise e manifestação. Em seguida os membros do Conselho iniciaram a análise do relatório
29 de rentabilidade das aplicações financeiras do Fundo de Previdência, tomando ciência do
30 relatório após os esclarecimentos do Economista e do Contador. Logo após os conselheiros
31 autorizaram a contratação de empresa para fornecimento e colocação de vidros. O Assessor
32 Técnico esclareceu que esta presente na reunião para conhecer dos membros do Conselho
33 quais os critérios são necessários para a edificação da Resolução da Gastroplastia por video,
34 os conselheiros informaram que devido ao grande número de pedidos da referida cirurgia o
35 Conselho considera importante levantar a quantidade de cirurgias já realizadas, o valor gasto e
36 a diferença dos valores da cirurgia convencional para a video, no período de 2010 a 2012. A
37 Diretora de Saúde esclareceu que estes dados são facilmente levantados junto ao setor de
38 aquisição de materiais de alto custo. Os membros informaram ainda que constasse na referida
39 Resolução a necessidade de laudos de nutricionista e psicológico. O Assessor esclareceu que
40 irá levantar junto a outros planos de saúde, junto ao médico auditor e junto ao Dr. Walter,
41 superintendente, para elaborar as regras de liberação da referida Resolução. Logo após os
42 conselheiros iniciaram a análise dos processos de recurso sendo mantido o indeferimento do
43 processo 1342/2012, quanto ao processo de [REDACTED] ficou mantido o indeferimento,
44 no entanto caso seja de interesse da requerente fica desde já autorizado o parcelamento em até
45 cinco vezes. Quanto ao processo [REDACTED] os membros do Conselho deferiram

[Handwritten signatures]